



## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

### **ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10:00hrs, na sede da Câmara de vereadores, localizada na Avenida Coronel João Fernandes, número 133, Centro, no município de São João, Estado de Pernambuco, realizou-se a 34ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do corrente ano, presidida pela vereadora Rosineide de Moura Leite, pelo o vice-presidente vereador Otoniel Pedro da Silva, pelo 1º secretário vereador Mairkon Flannckyn Correia, convidado a compor a mesa e pelo 2º secretário José Elias Sobral. Havendo número legal, a Excelentíssima presidente declarou aberta a presente reunião e deu início aos trabalhos rogando pela proteção divina. Convidou o 1º secretário para fazer a leitura de um trecho da bíblia ouvido por todos os presentes de pé. Ato contínuo, convidou o mesmo para fazer a chamada dos xcelentíssimos vereadores pelo livro de presença, constatando a presença dos seguintes: **Rosineide de Moura Leite; Pierre André Rocha Santiago; Leandro Sales Zeferino; José Elias Sobral Zumba; Otoniel Pedro da Silva; Mairkon Flannckyn Correia; Milvan Carvalho Portugal; Heleno Dantas de Lima; Renata Andrade Cavalcante do E. Santo e Antônio Carlos da Silva.** Ato contínuo a presidente convidou o 2º secretário para fazer a leitura da ata da (33ª) trigésima terceira Reunião Ordinária do (2º) segundo Período Legislativo realizada no dia 19/11/2024, após lida, esta foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Ato contínuo a presidente deu início à **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.** Convidou o 1º Secretário para fazer a leitura das matérias a serem discutidas e votadas em horário de expediente. **Leitura do Projeto de Lei nº 002/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal** que "ALTERA E ACRESANTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.087/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, A FIM DE PROMOVER A CRIAÇÃO DE CARGOS E INCLUIR DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.087/2023". Tendo em vista que não haviam mais matérias porem serem lidas, a presidente franqueou a palavra aos excelentíssimos vereadores para a apresentação de requerimentos e moções. Como nenhum dos vereadores quiseram fazer uso desta, a presidente deu início à **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA** passou a anunciar os documentos que se encontravam para serem discutidos e votados em horário de expediente. Colocou em discussão o **Projeto de lei nº 002/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal.** Como nenhum dos Excelentíssimos Vereadores quiseram discutir sobre o referido projeto, colocou em **segunda votação** este foi aprovado por unanimidade de votos. Terminadas as matérias que se encontravam para serem discutidas e votadas na segunda parte da ordem do dia a presidente franqueou a palavra aos Excelentíssimos vereadores em horário de expediente, como nenhum dos vereadores quiseram fazer uso desta, antes de encerrar a presente reunião, a presidente agradeceu a presença dos Excelentíssimos, das pessoas que se encontravam presentes no plenário e também das pessoas que assistiam por meio das redes sociais. Na mesma oportunidade a presidente desde já convidou a todos para





## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira


comparecerem à 35ª reunião Ordinária do segundo (2º) Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), que será realizada no dia 25 de novembro do corrente ano às 18:00h. Determinou em seguida a lavratura da presente ata, que depois de lida e votada conforme o Regimento Interno, vai assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

XX

  
**ROSINEIDE DE MOURA LEITE**  
Presidente

  
**OTONIEL PEDRO DA SILVA**  
Vice-Presidente

  
**MAIRKON FLANNCKYN CORREIA**  
1º Secretário

  
**JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA**  
2º Secretário

